



SENADO FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO

Ao Contrato nº 0126/2007, firmado entre o SENADO FEDERAL e a CONSTRUTORA BETER S.A.

O SENADO FEDERAL, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, representado, neste ato, por seu Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, tendo em vista os fatos descritos no Processo nº 006.744/07-9, pelo gestor do contrato, fls. 4477/4478, resolve **rescindir unilateralmente** o Contrato nº 0126/2007, celebrado com a **CONSTRUTORA BETER S.A.**, CNPJ nº 61.192.373/0001-04, com sede na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 3270, Jardim Esmeralda, São Paulo – SP, CEP: 05.564-100, telefone nº (11) 3732-4400, fax nº (11) 3732-4420, e-mail: comercial3@beter.com.br, por **inexecução parcial** do mencionado instrumento, fundamentada no artigo 77 e nos incisos I, III e V do artigo 78 c/c inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93.

I - A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na cláusula décima segunda do contrato e no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

II - Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 c/c da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 09 de julho de 2008.

ORIGINAL ASSINADO
Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

Diretor-Geral

Diretor da SADCON